

**PORTARIA Nº. 2804/2014**

*“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a administração municipal irá proceder a abertura de processo para a concessão de progressão horizontal aos professores da rede municipal de ensino;

Considerando que a progressão horizontal possui previsão expressa no artigo 117 e seguintes da Lei Complementar nº. 562/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério;

Considerando que para fins de concessão da progressão horizontal é necessária a nomeação de uma comissão de avaliação de desempenho, conforme alude o artigo 127 da Lei Complementar nº. 562/2005;

Considerando que para fins de avaliação de desempenho deverão ser observados os critérios estabelecidos no artigo 129 da Lei Complementar nº. 562/2005, **resolve:**

Art.1º. A Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de progressão horizontal dos profissionais do magistério público será formada pelos seguintes servidores:

- a) - Wagner Cimino Rosa;**
- b) - Neusa Helena dos Santos Lima;**
- c) - Silvana Amanda Amaral Tafuri.**

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional ficará a cargo da segunda nomeada.

Art.2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o processo de avaliação, podendo ser prorrogado até igual prazo, devidamente justificado, cujas avaliações deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para conclusão do processo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 11 de agosto de 2014.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*